



Praça Santo Antônio, nº04 – Centro, Senador Firmino – MG – CEP:36540-000 – Telefone: (32)3536-1134

SETOR ADMINISTRATIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 03/2024, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024, Contrato 03/2024, Processo Administrativo 03/2024. **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 03 de 2024.** CONTRATADO: EF4 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica, com endereço na Rua F, 45, San Raphael II, Ubá-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 27.007.128/0001-33, representada por EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR, inscrito no documento de identificação nº 11.851.297 SSP/MG e CPF nº 059.026.286-60. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO, inscrita no CNPJ sob o nº 74.031.980/0001-26, com sede na Praça Santo Antônio, nº 04, Centro, devidamente representada neste ato pelo Presidente Geraldo Donizetti Lopes, portador do CPF nº 753.389.716-15 e RG nº M-5.398.120 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 03/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo 03/2024, decorrente da Dispensa de Licitação 03/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica acordado que o prazo do contrato de trabalho será de 1º de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor mensal da remuneração permanece inalterado, sendo de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). O valor total do contrato para o período de seis meses será de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). **DAS DEMAIS CONDIÇÕES:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, datado de 25 de janeiro de 2024. Senador Firmino/MG, 30 de junho de 2025.